



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA
149.324

DATA
03.08.2000



AJV-

34/8876

4x-124455-200

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Apartamento 510, do bloco 4, da Rua Projetada 10, nº65, e sua correspondente fração ideal de 0,0024401 do respectivo terreno, designado por lote 01, do PA 37.616, possuindo o empreendimento 107 vagas para estacionamento dentro dos limites do terreno em locais descobertos, na freguesia de Campo Grande, medindo o terreno, em sua totalidade, de frente pela Rua Projetada 22; 152,00m em reta, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 10, por onde mede 40,00m, mais 5,00m estreitando o terreno, mais 30,00m aprofundando o terreno, mais 5,00m alargando o terreno, mais 27,00m aprofundando o terreno, e mais 9,40m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 20, por onde mede 171,50m; 106,00m à direita por onde confronta com o sítio de propriedade da Cia Palmares ou sucessores. Inscrição:1.857.376-6 e CL:14.065-4.*****
PROPRIETÁRIA: CHIS-RIO - COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, CGC nº30.260.541/0001-10. Adquiriu, a fração do terreno, em maior porção por compra à CONSTRUTORA HABITEX S/A, pelo contrato de 11.10.1982, registrado sob o R-8 da matrícula 53.199, em 27.10.1982; o prédio por construção própria averbada sob o AV-14 da citada matrícula em 24.08.1998, sendo concedido o "habite-se" parcial em 11.02.1998; Memorial de Incorporação sob o AV-15, em 16.12.1998; e o fracionamento sob o AV-16 da referida matrícula em 26.03.1999.*****

AV - 1 - M - 149.324 - ÔNUS: Imóvel hipotecado em 1º e 2º grau, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CGC nº00.360.305/0001-04, pelos contratos de 11.10.1982 e 07.12.1989, registrados sob os R-9 e R-10 da matrícula 53.199, em 27.10.1982 e 18.09.1990, respectivamente. Rio de Janeiro, RJ, 03.08.2000.*****

O OFICIAL *Rubens Regal de Castro*
RUBENS REGAL DE CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV - 2 - M - 149.324 - DESLIGAMENTO: Pela escritura de 08.06.2000, do 18º Ofício de Notas, L96479, FLS.072, ato 08, face quitação dada pela credora, fica o imóvel desta matrícula desligado das hipotecas citadas no AV-1 desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 03.08.2000.*****

O OFICIAL *Rubens Regal de Castro*
RUBENS REGAL DE CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

R - 3 - M - 149.324 - COMPRA E VENDA: Pela escritura citada no AV-2, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula a MARCO AURÉLIO BARBOZA RUAS, aposentado e s/m ANDREA MARIA RABELO RUAS, operadora de televendas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, IFP 07567545-4 e M.M. 434.682, CPF's.854.792.847-20 e 011.634.957-35, respectivamente, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$28.666,00, (tendo sido utilizado os recursos do FGTS). Imposto pago pela guia nº659.695 em 05.06.2000 Rio, 03.08.2000.*****

O OFICIAL *Rubens Regal de Castro*
RUBENS REGAL DE CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

R - 4 - M - 149.324 - HIPOTECA: Pela escritura citada no AV-2, os adquirentes deram em hipoteca o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CGC nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$24.555,58, a ser pago 240 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo SACRE, vencendo-se a 1ª de R\$296,71 + prêmios de seguro de R\$20,61, totalizando R\$307,32, em 08.07.2000, juros nominais de 9,5000% ao ano, efetiva de 9,9247% ao ano, e nas demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 05.08.2000.*****

O OFICIAL *Rubens Regal de Castro*
RUBENS REGAL DE CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV - 5 - M - 149324 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca objeto do R-4, da presente matrícula, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 02.03.2012, que hoje se arquiva. (Prenotação nº562216 de 15/05/2012). Rio de Janeiro, RJ, 24/05/2012.*****

O OFICIAL. *Katia Regina Diniz*
Responsável pelo Expediente
Matr. 941558

R - 6 - M - 149324 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 02/03/2012, MARCO AURELIO BARBOZA RUAS, aposentado, identidade CNH nº 03819361427, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº854.792.847-20, e sua mulher ANDREA MARIA RABELO RUAS, propagandista, identidade CNH nº 01916648603, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº011.634.957-35, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residente nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a JANDIRA SOARES PEREIRA, brasileira, servidora pública municipal, solteira, maior, identidade nº041654385, do SSP/RJ, CPF/MF sob o nº 626.858.137-72, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$25.000,00. Valor atribuído como base de cálculo para cobrança de emolumentos: R\$101.006,88. Isento do Imposto de Transmissão conforme a guia nº 1665678. (Prenotação nº562216, de 15/05/2012). Rio de Janeiro, RJ, 24/05/2012.*****

O OFICIAL. *Katia Regina Diniz*
Responsável pelo Expediente
Matr. 941558

R - 7 - M - 149324 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato datado de 02/03/2012, a adquirente do R-6, deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$20.303,25, a ser paga em 250 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 02/04/2012, no valor de R\$311,57, à taxa nominal de 9,5690%a.a., efetiva de 10,0000%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº562216 de 15/05/2012). Rio de Janeiro, RJ, 24/05/2012.*

O OFICIAL. *Katia Regina Diniz*
Responsável pelo Expediente
Matr. 941558

AV - 8 - M - 149324 - LOGRADOURO: Pelo requerimento de 04/05/2015, capeando certidão da SMU nº1168/15 emitida em 28/04/2015 hoje arquivados, verifica-se que em cumprimento ao despacho exarado no Protocolo nº9383157-0/15, prestou a seguinte informação: " A RUA

ESTAN
RUA DO PRA

ESTAN
CA
1º C
RUA DO PRA

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA
149324

DATA



fls. 2
Cont. das fls. V.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MURILLO ALVARENGA (COMPOSITOR), CL 14053-3, antes conhecida como Rua 10 (Trecho), do PAA 8651/PAL 27814, foi reconhecida pelo Decreto nº 2411 de 24/01/1978, com início na Estrada do Campinho, lado ímpar, 88 metros antes da Rua José Pedro Maduro e término na Rua Waldemar Medrado Dias, com 50 metros de extensão. Obras aceitas em 10/03/1977. (Prenotação nº 628901 de 06/05/2015) (Selo de fiscalização eletrônica nº EAXR 42681 VWI). Rio de Janeiro, RJ, 20/05/2015. O OFICIAL

Joana C. B. F. da Silva
Escriturante Substituta
Matr. 947810

AV - 9 - M - 149324 - INSCRIÇÃO E CL: Pelo requerimento de 30/03/2015, capeando certidão fiscal e enfitêutica do imóvel, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel desta matrícula está inscrito no FRE sob o nº 2985242-3, CL 14053-3. (Prenotação nº 627239 de 31/03/2015) (Selo de fiscalização eletrônica nº EAXR 42680 UKB). Rio de Janeiro, RJ, 20/05/2015. O OFICIAL.

Joana C. B. F. da Silva
Escriturante Substituta
Matr. 947810

AV - 10 - M - 149324 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-7, desta matrícula, face autorização dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF no Instrumento Particular de 13/02/2015, que hoje se arquivava, passando a plena propriedade a pertencer ao adquirente João C. B. F. da Silva (Prenotação nº 627238 de 31/03/2015) (Selo de fiscalização eletrônica nº EAXR 42677 KEN). Rio de Janeiro, RJ, 20/05/2015. O OFICIAL

Joana C. B. F. da Silva
Escriturante Substituta
Matr. 947810

R - 11 - M - 149324 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 13/02/2015, JANDIRA SOARES PEREIRA já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **CARLOS HENRIQUE SILVA**, brasileiro, solteiro, identidade nº 05840020491, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 058.768.717-70, residente nesta cidade,. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$150.000,00. Isento do Imposto de transmissão conforme guia nº 1948657. (Prenotação nº 627238, de 31/03/2015) (Selo de Fiscalização eletrônica nº EAXR 42678 DYG). Rio de Janeiro, RJ, 20/05/2015. O OFICIAL

Joana C. B. F. da Silva
Escriturante Substituta
Matr. 947810

R - 12 - M - 149324 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato datado de 13/02/2015, o adquirente do R-11, deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$120.000,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano TABELA

Continua no verso...

PRICE, vencendo-se a 1ª em 13/03/2015, no valor de R\$753,74, à taxa nominal de 6,00%a.a., efetiva de 6,1677%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº627238, de 31/03/2015) (Selo de fiscalização Eletrônico nºEAXR 42679 BIU). Rio de Janeiro, RJ, 20/05/2015. O OFICIAL.

Joana C. F. da Silveira
Substituta
Matr. 9417810

AV - 13 - M - 149324 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credor Fiduciário, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do instrumento particular de 29/03/2018, hoje arquivado, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação do devedor fiduciante CARLOS HENRIQUE SILVA, CPF/MF sob o nº 058.768.717-70, em relação ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440845427-0 de 13/02/2015, garantido por Alienação Fiduciária R-(12), para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em 29/03/2018, corresponde a R\$ 7.836,79, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os demais encargos contratuais. A intimação requerida pela credora fiduciária acima qualificada, resultou o que se segue. O devedor fiduciante não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidões do 4º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade expedidas em 02/05/2018. (Prenotação nº667263 de 10/04/2018) (Selo de fiscalização eletrônica nºECNB 93762 XCO). Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2018. O

OFICIAL Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Matr. 9417810

AV - 14 - M - 149324 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de Agente Fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, através do Ofício nº32143/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 02/10/2018 e documentação comprobatória, hoje arquivados, procedeu a intimação via edital de CARLOS HENRIQUE SILVA, CPF nº058.768.717-70, publicado no jornal O DIA 17/09, 18/09 e 19/09/2018 para purga da mora resultante da dívida objeto do R-12 desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. (Prenotação nº674732 de 05/10/2018) (Selo de fiscalização eletrônica nºECSO 86485 IJF). Rio de Janeiro, RJ, 15/10/2018. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Matr. 9417810

AV - 15 - M - 149324 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo ofício nº8200/2018/GIGAD/RJ, de 06/11/2018, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do

Segue às fls. 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
 IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
 RIO DE JANEIRO - RJ
 Livro nº 2

MATRÍCULA
149324

DATA

fls. 3
 Cont. das fls. V.



pagamento do Imposto de transmissão conforme guia nº2214507.
 (Prenotação nº675711 de 09/11/2018) (Selo de fiscalização eletrônica
 nºECUA 34900 BHP). Rio de Janeiro, RJ, 27/11/2018. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa
 Substituta
 Mat 9417810

CERTIFICA respondendo pedido formulado que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, dela constando todos os eventuais ônus ou gravames que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias e/ou indisponibilidades que tenham por objeto o imóvel em referência, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até a presente data. Cumpre certificar que a partir de 23/09/2015, a área do imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a Circunscrição do 12º Registro de Imóveis. Informo ainda que as averbações que precederem ao primeiro registro, deverão ser efetuadas no 4º Ofício de Registro de Imóveis, conforme artigo 169, I, da Lei 6015/73 e artigo 437, § 1º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro -Parte Extrajudicial. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 27/11/2018. O Oficial.

- o Oficial: ALEXIS M. CAVICHINI T. DE SIQUEIRA - Mat. 90/334
- o Substituta: MELANIE M. C. SIQUEIRA - Mat. 94/19468
- o Substituta: JOANA C. F. DA SILVEIRA COSTA - Mat. 94/7810
- o Escrevente Autorizado: LUCIANO PULLIG SAMPAIO - Mat. 94/1559
- o Escrevente Autorizado: SERGIO A. R. DE OLIVEIRA - Mat. 94/2990

Emolumentos	73,39
Lei 6370/12	1,46
FETJ	14,67
FUNPERJ	3,66
FUNPERJ	3,66
FUNARPEN	2,93
ISSQN	3,94
TOTAL	103,71

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
ECUA 34901 UYS
 Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.trj.jus.br/sitepublico>

RIO DE JANEIRO
 27/11/2018

